



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS Nº 04

PROCESSO SEI Nº 476907.004997/2021-46

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço, sob demanda, de agenciamento de viagens para a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de cotação, reserva, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e fornecimento de passagens, com o objetivo de atender a demanda de emissão de bilhetes referentes às viagens do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais.

Questionamentos apresentados via correio eletrônico por Departamento Jurídico juridico@promotional.com.br (nome da empresa não identificado):

“Caro Pregoeiro,

Solicitamos a gentileza dos esclarecimentos abaixo:

- 1. É obrigatório Posto de Atendimento nas dependências da CONTRATANTE ou escritório na localidade?*
- 2. Planilha de custo /exequibilidade se necessário; poderá conter lucros provenientes de outros contratos e metas globais?*
- 3. Serão Aceitas taxas de agenciamento com valores R\$ 0,01, zero ou negativos?*
- 4. Será aceito Agência Consolidada?*
- 5. Para liberação do pagamento a contratada deverá apresentar Fatura da Companhia aérea? Caso sim, poderá ser substituída por fatura GSA (consolidadora)?*
- 6. Para assinatura do contrato a licitante vencedora deverá se deslocar até o contratante, ou este será enviado eletronicamente e posteriormente por correio?*
- 7. O contratado deverá disponibilizar sistema informatizado (Self-Booking)?*
- 8. Será aceito cobrança de taxa DU 10%?*
- 9. Qual será o processo utilizado para o desempate entre empresas ME e EPP e outras empresas, se houver cadastramento de proposta de mesmo valor e ausência de lances?*
- 10. Será aplicado SORTEIO, conforme determina a Lei 8666/93 em seu art. 45, ou será considerado por ordem de cadastramento de proposta?*
- 11. Qual é a empresa que atualmente executa os serviços objeto da presente licitação e qual a taxa de agenciamento praticada pela respectiva empresa?*
- 12. Tem Lei Kandir?*

*Atenciosamente,
Rosangela Vieira
Dep. Jurídico”.*



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS:

1 – NÃO. Vide “Respostas a Questionamentos nº 01”, publicado no site do CRA-MG e no Sistema Comprasnet.

2 – Não é obrigatória a apresentação de planilha de custos/exequibilidade para a participação nesta licitação.

3- SIM. Vide “Respostas a Questionamentos nº 01”, publicado no site do CRA-MG e no Sistema Comprasnet.

4- SIM.

5- A Contratada deverá apresentar documento fiscal (nota fiscal/fatura) dos serviços prestados, não sendo necessária apresentar a fatura da companhia aérea.

6- Vide “Respostas a Questionamentos nº 01”, publicado no site do CRA-MG e no Sistema Comprasnet.

7- Não será necessário disponibilizar o sistema ao Contratante.

8- NÃO.

9- Os critérios de desempate estão previstos no edital, item 9.

10- Os critérios de desempate estão previstos no edital, item 9.

11- Atualmente não há empresa prestando o serviço.

12- NÃO.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2021.

Adm. Lilian Saeki
Pregoeira – CRA-MG 27.312

Documento publicado no site do CRA-MG www.cramg.org.br/Licitacoes em andamento e no sistema Comprasnet www.comprasgovernamentais.gov.br